



LEI Nº. 579, de 16 de maio de 1.967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NR\$ 60,00

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,  
FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, o crédito especial de sessenta cruzeiros novos (Nr\$ 60,00) para pagamento da anuidade como colaboração à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, custear despesas com reparos mecânicos na viatura de Assistência Social "AMBULANCIA".

ART. 2º - As despesas decorrentes com o pagamento da presente Lei, correrão por conta da seguinte verba:

DEPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA  
SETOR DE SAÚDE PÚBLICA

Cat. Econ.	Despesas Correntes	
Verba	Despesas de Custeio	
Consig.	Encargos Gerais	
Serviços de Assistência Social		
P/ pagamento da anuidade à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste		Nr\$
60,00		

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 16 de maio de 1.967.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.  
Secretaria da Prefeitura, 16 de maio de 1.967.  
Sec. Desig.